



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

ATA DA CGAG Nº 5 / 2021 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.011392/2021-00

Barreiras-BA, 06 de Novembro de 2021

**Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara de Gestão Administrativa e Governança.**

**Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um**, às nove horas e oito minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, em caráter extraordinário, os membros da Câmara de Gestão Administrativa e Governança sob a presidência do Pró-Reitor de Planejamento, **Luís Gustavo Henriques do Amaral**, contando com a participação do Vice-Presidente da Câmara, Vice-Reitor **Antonio Oliveira de Souza**, dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Adma Katia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Cailon França de Castro** (PROGEP), **David Dutkiewicz** (PROTIC) e **Jaqueline Fritsch** (PROAD); dos Diretores dos Centros: **Jairo Torres Magalhaes Júnior** (CMB) e **Rubio José Ferreira** (CEHU); do Representante Docente **Jorge Luís Oliveira Santos** (CMBJL); e dos participantes Convidados: **Leriane Silva Cardozo** (DEE/PROPLAN), **Evellyn Dayana Vitória Rocha** e **Anderson Souza Barbosa**, Representantes dos Estudantes no Consuni, para tratarem da seguinte pauta: **1) Análise da proposição de revisão dos valores das bolsas e auxílios referentes aos editais vigentes frente à redução nos recursos discricionários da UFOB para o ano de 2021, Processo nº 23520.000146/2021-14.** Havendo *quórum*, o **Senhor Presidente, Professor Luís Gustavo Henriques do Amaral**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e deu início à 1ª Reunião Extraordinária da Câmara de Gestão Administrativa e Governança, assessora ao Conselho Universitário da UFOB, passando ao primeiro ponto de pauta. **1) Análise da proposição de revisão dos valores das bolsas e auxílios referentes aos editais vigentes frente à redução nos recursos discricionários da UFOB para o ano de 2021, Processo nº 23520.000146/2021-14.** Inicialmente, o **Presidente Luís Amaral** apresentou alguns esclarecimentos referentes ao Planejamento Orçamentário da UFOB para o ano de 2021. Explicou que foram realizadas várias tentativas para compatibilizar todas as demandas da UFOB ao orçamento previsto. Ressaltou que devido às indefinições relacionadas à pandemia de Covid-19 e ao retorno às atividades presenciais os valores orçamentários planejados foram revisados várias vezes, tentando ao máximo preservar os programas institucionais, principalmente os auxílios estudantis e as bolsas dos programas institucionais: Programa Institucional de Apoio ao Discente-Ações Afirmativas - Prodiscente, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico - PIBIT e Programa Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação - PAEPG. Explicou que com a crescente demanda para pagamento de contratos, tendo em vista as repactuações anuais previstas, qualquer redução no orçamento afeta de maneira significativa todas as atividades da Instituição. Após várias análises, e não havendo previsão de revisão dos valores que constam do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021 - PLOA 2021, a PROPLAN entendeu que não haveria outra solução senão aplicar reduções no orçamento de todas as ações da Instituição, de modo a manter a Universidade em funcionamento. A PROPLAN apresentou, então, à CGAG, uma proposição de redução dos valores dos auxílios e bolsas vinculados aos programas com editais vigentes. Segundo o Presidente da Câmara, a urgência dessa revisão deveu-se ao fato de que os editais de bolsas e auxílios estão vigentes, sendo necessário revisar os respectivos valores, aplicando um reajuste percentual, para garantir o funcionamento dos programas durante o ano todo. Em seguida, o Presidente Luís Gustavo Amaral apresentou o conteúdo do Processo nº 23520.000146/2021-14, esclarecendo que não houve tempo hábil para encaminhamento do

processo à relatoria e solicitou especial atenção dos conselheiros na discussão do tema. Apresentou primeiramente o memorando emitido pela Diretoria de Estudos Estratégicos - DEE da PROPLAN, contendo os recursos discricionários previstos para a UFOB no ano de 2021 nas diferentes ações orçamentárias contidas no PLOA 2021, chamando a atenção para o fato de que esses recursos foram divididos pelo governo em duas unidades orçamentárias, para evitar que o teto de gastos seja ultrapassado, implicando em necessidade de aprovação de uma lei posterior à Lei Orçamentária Anual para liberação de parte significativa do orçamento da Instituição. Destacou a redução dos valores previstos nas ações orçamentárias, ressaltando a redução percentual de 17,8% (dezesete vírgula oito por cento) em relação ao orçamento de 2020 na Ação 4002, referente ao Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Ainda em relação ao referido memorando, apresentou a indicação da DEE de revisão das previsões orçamentárias relacionadas aos contratos institucionais e ao custeio das unidades, bem como a revisão dos valores das bolsas vinculadas aos programas das pró-reitorias acadêmicas e auxílios vinculados ao PNAES, aplicando-se a estes uma redução proporcional aos reajustes realizados nas ações orçamentárias 20RK e 4002. Adicionalmente, o Presidente da sessão esclareceu a dinâmica de liberação dos créditos orçamentários no início do exercício, que leva em consideração apenas o orçamento da UFOB previsto no PLOA 2021 na unidade orçamentária 26447, que corresponde a apenas 41% (quarenta e um por cento) do orçamento discricionário total da UFOB. Relatou que no mês de janeiro foram liberados créditos referentes a um dezoito avos do orçamento previsto na referida unidade orçamentária, correspondendo a cerca de R\$ 365.000 (trezentos e sessenta e cinco mil reais) na ação orçamentária 20RK e R\$ 89.000 (oitenta e nove mil reais) na ação 4002. Em seguida, apresentou o memorando da PROPLAN em resposta à DEE, contendo a solicitação de revisão da Proposta de Planejamento Orçamentário da UFOB para o ano de 2021 e a revisão imediata dos valores das bolsas e auxílios institucionais, bem como a solicitação de encaminhamento do processo à CGAG para apreciação. Destacou, ainda, os demais documentos anexos ao processo, notadamente documentos anexos ao PLOA 2021 contendo informações sobre o orçamento da UFOB, os editais vigentes referentes às bolsas e auxílios estudantis em discussão e a previsão orçamentária relativa aos programas PNAES, Prodiscente e PAEPG para o ano de 2021. Em relação à previsão orçamentária, informou os valores totais previstos para manutenção dos auxílios referentes ao PNAES, compreendendo aproximadamente R\$ 6.602.000 (seis milhões e seiscentos e dois mil reais), com necessidade de complemento de cerca de R\$ 2.700.000 (dois milhões e setecentos mil reais) com recursos da ação 20RK, bem como os valores totais previstos para os programas Prodiscente, de cerca de R\$ 257.600 (duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais), e PAEPG, da ordem de R\$ 19.200 (dezenove mil e duzentos reais). Após a apresentação do processo, o Presidente da Câmara salientou que durante toda a semana a Secretaria de Assuntos Estudantis promoveu reuniões com os estudantes e os órgãos responsáveis pela gestão da assistência estudantil nos *campi*, contando com a participação da Reitoria e da PROPLAN, para apresentação da situação orçamentária da UFOB e justificativa da necessidade da revisão dos valores dos auxílios. Em seguida, o Presidente Luís Amaral realizou a apresentação que havia sido realizada durante as referidas reuniões, sobre a situação do Planejamento Orçamentário da UFOB para o ano de 2021. Durante a apresentação, o Presidente da Câmara destacou a evolução do orçamento da UFOB desde o ano de 2017 e os cortes no orçamento da Universidade no ano de 2021. Ressaltou os valores disponíveis nas principais ações orçamentárias de custeio da Instituição e apresentou os valores gastos com o pagamento dos contratos administrativos, chamando a atenção para a necessidade de redução nesses gastos para que as demais atividades da instituição possam ser mantidas. Em seguida, apresentou a proposição da PROPLAN para compatibilização do orçamento previsto com as demandas institucionais, indicando as seguintes reduções percentuais nos valores previstos para atender a essas demandas: 21,6% (vinte e um vírgula seis por cento) para os contratos administrativos, 60,0% (sessenta por cento) para o custeio dos Centros Multidisciplinares, 72,3% (setenta e dois vírgula três por cento) para o custeio da Administração Central, 21,9% (vinte e um vírgula nove por cento) para as bolsas referentes aos programas institucionais e 17,5% (dezesete vírgula cinco por cento) para os auxílios estudantis, perfazendo uma redução percentual média de 23,5% (vinte e três vírgula cinco por cento). Após a apresentação, o conselheiro **Jairo Torres Magalhaes Júnior** manifestou compreensão quanto ao panorama atual e a necessidade de tomada de medidas difíceis para a comunidade acadêmica. Em seguida, solicitou esclarecimento quanto

ao corte orçamentário proposto, tendo em vista que o corte previsto no PLOA 2021 é de cerca de 18% (dezoito por cento) e a proposição da PROPLAN é de um corte médio de 23,5% (vinte e três vírgula cinco por cento). O **Presidente Luís Gustavo Amaral** esclareceu que essa redução de 18% (dezoito por cento) não é suficiente para compatibilizar os recursos disponíveis com as demandas atuais, principalmente em função do crescimento da Universidade e das repactuações anuais dos contratos administrativos, que fazem com que o custo desses contratos aumente anualmente. Em seguida, passou a palavra ao conselheiro **Jorge Luís Oliveira Santos**, que salientou o impacto dos cortes orçamentários sobre o funcionamento da Universidade, principalmente por se tratar de uma universidade nova e *multicampi*, com grande número de estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica, e chamou a atenção também para o risco de sucateamento da Instituição. Em seguida, questionou sobre o percentual de alunos da UFOB em cada faixa de vulnerabilidade e se há dados disponíveis sobre os possíveis impactos dos cortes orçamentários de períodos anteriores sobre a evasão de estudantes. O **Presidente da Câmara** passou então a palavra ao conselheiro **Antonio Oliveira de Souza**, que inicialmente complementou a resposta do Prof. Luís Gustavo ao conselheiro Jairo Torres, apresentado um exemplo de contrato administrativo cujos custos aumentaram substancialmente de um ano para o outro. Em seguida, o conselheiro Antonio Oliveira informou os números de alunos da UFOB em cada faixa de vulnerabilidade: 1 (um) estudante em vulnerabilidade altíssima, 766 (setecentos e sessenta e seis) em vulnerabilidade alta, 377 (trezentos e setenta e sete) em vulnerabilidade moderada, 106 (cento e seis) em vulnerabilidade mediana e 33 (trinta e três) estudantes em vulnerabilidade baixa. Informou, ainda, que atualmente há 1118 (um mil, cento e dezoito) estudantes assistidos na UFOB, sendo 604 (seiscentos e quatro) do Campus Reitor Edgard Santos, 227 (duzentos e vinte e sete) do Centro Multidisciplinar de Barra, 115 (cento e quinze) do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória, 111 (cento e onze) do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa e 61 (sessenta e um) do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães. Em relação à questão da evasão, informou não ter em mãos um estudo específico, mas destacou que mais de 60% (sessenta por cento) dos estudantes assistidos atualmente estão em vulnerabilidade alta, o que indica um risco de evasão caso o recurso destinado à assistência estudantil seja retirado. Em complemento, o **Presidente Luís Gustavo Amaral** informou que num primeiro momento optou-se pela redução linear dos auxílios, em função da escassez de tempo para discussão, mas que se houver interesse numa análise mais aprofundada, os reajustes poderão ser revistos posteriormente. Em relação aos dados sobre a evasão estudantil, salientou que a UFOB obtém e informa ao Ministério da Educação anualmente diversos indicadores propostos pelo Tribunal de Contas da União, alguns dos quais estão relacionados com a evasão estudantil. Destacou que por meio desses indicadores é possível concluir que a quantidade de alunos formados é bastante inferior à quantidade de ingressantes, o que é um indicativo da evasão estudantil na Instituição. Ressaltou, ainda, que a proposição de se aplicar um corte linear aos valores dos auxílios teve como objetivo minimizar os impactos dos cortes sobre a evasão estudantil, aplicando-se um reajuste igual para todas as faixas e evitando a redução no número de auxílios concedidos. A conselheira **Jaqueline Fritsch** destacou que os contratos administrativos que mais impactam no orçamento da UFOB são aqueles relacionados à contratação de mão-de-obra exclusiva e que, apesar da redução nos recursos de custeio da Instituição, as áreas da instituição têm aumentado, assim como a necessidade de determinados serviços. Em seguida, o **Presidente da Câmara** passou a palavra aos Representantes dos estudantes convidados. A estudante **Evellyn Dayana Vitória Rocha** manifestou compreensão quanto à situação orçamentária da Universidade e discordância quanto à redução no valor dos auxílios, tendo em vista o risco de evasão com a redução do aporte financeiro aos estudantes. Em seguida, o estudante **Anderson Souza Barbosa** ressaltou a consternação dos estudantes ao receberem a notícia da redução no valor dos auxílios e destacou sua preocupação com o impacto dos cortes sobre as instituições públicas, principalmente aquelas voltadas à educação. Manifestou, ainda, a importância do auxílio para os estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, bem como sua preocupação com a evasão em função dos impactos da pandemia e, especialmente, da redução do valor dos auxílios. Por fim, enfatizou seu posicionamento contrário ao reajuste proposto e a necessidade de as instituições se valerem de suas entidades organizativas e mecanismos e artifícios judiciais para reverterem esse quadro. O **Presidente Luís Gustavo Amaral** manifestou compreensão sobre a situação dos estudantes, cujos custos para se manterem na Universidade não têm diminuído, e informou que a

PROPLAN estará comprometida com a revisão dos reajustes propostos caso haja recomposição do orçamento da Instituição durante o ano. A conselheira **Adma Kátia Lacerda Chaves** ressaltou a importância de se considerar o reajuste como temporário e de se buscar a recomposição do orçamento para retomar o valor das bolsas e auxílios. Destacou que o reajuste impactará na permanência dos alunos na UFOB, mas admitiu que há dificuldades em se determinar os dados relacionados à evasão, visto que muitas vezes os estudantes não comunicam à Universidade que estão desistindo do curso. Além disso, salientou que há situações em que alunos solicitam o cancelamento do curso, mas não evadem da Universidade porque se matriculam em outro curso da UFOB, ou ainda casos em que apesar da desistência do curso, o aluno não solicita o cancelamento da matrícula e só é desligado após dois semestres sem inscrição em disciplinas. Informou que os dados do Ministério da Educação - MEC indicam que a UFOB teve 22% (vinte e dois por cento) de evasão em 2018, mas esse dado foi construído sem levar em consideração os estudantes que migraram para outro curso e os que estavam com trancamento de matrícula ativo no momento em que as informações foram encaminhadas para o MEC. A conselheira ressaltou ainda que, para 2020, a UFOB tem uma outra condição, pois a Resolução 005/2020 estabeleceu que os estudantes que não fizessem sua matrícula em disciplinas nos períodos suplementares não teriam seu vínculo cancelado, enquanto a Resolução 008/2020 estabeleceu que o aluno que não efetuar inscrição em componentes curriculares terá sua matrícula trancada de maneira compulsória. Continuando, apontou que em função dessa situação, em 2020 e 2021 o estudo dos dados referentes à evasão na UFOB será muito difícil, e somente em 2022 será possível ter dados mais confiáveis sobre a evasão. A conselheira Adma Lacerda manifestou, ainda, que a questão dos auxílios é importante para a manutenção dos estudantes na Universidade e que o custo de vida aumentou durante a pandemia, salientando também que os programas institucionais de concessão de bolsas estão relacionados com a formação dos estudantes, mas também auxiliam na manutenção do estudante que pode dedicar o seu tempo à Universidade com mais qualidade. Externou, ainda, preocupação com o contexto atual, porque o próprio governo, responsável pela manutenção das atividades, vai gerando uma situação em que o serviço público sofre redução e é prejudicado. Finalmente, manifestou o entendimento de que a proposição da PROPLAN é uma forma de balancear os impactos dos cortes orçamentários, evitando que uma ou outra atividade seja descontinuada. O conselheiro **Antonio Oliveira** retomou a palavra, manifestando sua compreensão quanto à preocupação dos estudantes sobre sua permanência na Universidade. Ressaltou a dedicação da Administração Central, especialmente na última semana, na análise da situação orçamentária da Instituição e na divulgação das informações pertinentes por meio de reuniões com os estudantes, dirigentes e profissionais que atuam na área de assistência estudantil em todos os *campi*. Apontou que ao mesmo tempo em que a Universidade precisa se mobilizar para buscar a recomposição do orçamento, também precisa seguir um planejamento orçamentário interno, de modo que a execução orçamentária seja coerente com os recursos existentes. Nesse sentido, apontou a necessidade de dividir os recursos para atender todas as ações da Instituição, e ressaltou a necessidade de união e de diálogo frente ao cenário econômico que as universidades públicas enfrentam, a fim de buscar soluções para os problemas impostos à Instituição. Informou que nas reuniões realizadas durante a semana, as comunidades de alguns *campi* manifestaram preferência por um corte linear, enquanto outras manifestaram interesse em discutir melhor o assunto. Também informou sobre a decisão da Administração Central de utilizar todo o crédito disponibilizado para a UFOB no mês de janeiro para o pagamento dos auxílios estudantis, evitando realizar o pagamento parcial desses auxílios, mas, por outro lado, protelando o pagamento dos contratos administrativos com vencimento no mês de janeiro. Apontou ainda a possibilidade de revisão dos percentuais de ajuste em cada faixa de vulnerabilidade a partir do mês de março, caso seja do interesse dos estudantes e das equipes das áreas de assistência estudantil. Entretanto, salientou que pelo menos nos meses de janeiro e fevereiro, o reajuste deve ser linear, para não prejudicar o fluxo dos processos de pagamento e evitar possíveis atrasos nos pagamentos dos auxílios nesses dois primeiros meses do ano, visto que o crédito disponibilizado à UFOB precisa ser convertido para a ação orçamentária 4002, o que depende de solicitação ao MEC. Informou também que os reitores das universidades da Bahia estão mobilizados, discutindo com a bancada parlamentar baiana emendas parlamentares para as universidades, para minimizar os impactos dos cortes nos seus recursos de custeio, e destacou a articulação da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

junto aos parlamentares para tentar reverter parte das restrições orçamentárias impostas às universidades. O **Presidente Luís Gustavo Amaral** passou a palavra novamente ao representante estudantil **Anderson Barbosa**, que destacou a compreensão da comunidade estudantil em relação aos cortes orçamentários que vêm acontecendo e manifestou entendimento de que a proposição dos percentuais de reajuste em cada faixa de vulnerabilidade deve ser de responsabilidade da Instituição, por meio das equipes responsáveis pela gestão da assistência estudantil. Por fim, opinou que a Universidade deve se posicionar, por meio de moção do Conselho Universitário, frente à situação imposta. Em seguida, o **Presidente da Câmara** reiterou que qualquer proposição em relação a reajustes não lineares nos auxílios estudantis partirá da Instituição, mas dando possibilidade para que os estudantes discutam e apresentem sugestões. Ressaltou também que o desenvolvimento do país, em termos gerais, depende principalmente da educação, e que o seu crescimento econômico depende do desenvolvimento da ciência e da tecnologia. Manifestou ainda o entendimento de que são necessários investimentos massivos em educação, pesquisa científica, extensão universitária e desenvolvimento tecnológico, que em sua opinião são áreas prioritárias para o desenvolvimento do país. Dando sequência à reunião, o Presidente da Câmara apresentou a proposição da PROPLAN para reajuste nos auxílios e bolsas institucionais, que consiste numa redução percentual, a partir do mês de janeiro de 2021 e enquanto permanecerem as restrições orçamentárias impostas à UFOB, de 17,5% (dezessete vírgula cinco por cento) nos valores dos auxílios estudantis e de 16,0% (dezesesseis vírgula cinco por cento) nos valores das bolsas dos programas específicos da Instituição (Prodiscente e PAEPG), acompanhando, respectivamente, as reduções orçamentárias nas ações 4002, destinada ao PNAES, e 20RK, destinada ao funcionamento da Instituição. O Presidente destacou que, sendo concretizada a previsão orçamentária da UFOB para o ano de 2021, bem como a previsão de gastos com contratos administrativos, a aplicação desses reajustes garantirá tanto o pagamento das bolsas e auxílios estudantis durante todo o ano como a renovação do Programa Prodiscente e a continuidade do Programa PAEPG. Os conselheiros **Luís Gustavo Amaral** e **Adma Lacerda** lembraram que os programas vinculados a ações externas (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, PIBIT, PIBIEX, PIBID, Residência Pedagógica e o Programa de Educação Tutorial - PET), que têm valores de bolsas definidos em âmbito nacional, não estão incluídos na proposta de redução, porque a Universidade não tem gerência sobre a definição desses valores. Em seguida, o **Presidente Luís Gustavo Amaral** questionou se os conselheiros estavam esclarecidos e se havia alguma outra proposta. Não havendo manifestações, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a proposição de redução percentual nos auxílios e bolsas institucionais à Câmara, que a aprovou por consenso**. Por fim, o Presidente agradeceu a todos, especialmente aos convidados, pela participação na reunião e pela sensibilidade e compreensão na análise do ponto de pauta. Às onze horas e quarenta e quatro minutos, o Presidente da Câmara, Professor Luís Gustavo Henriques do Amaral, encerrou a 1ª Reunião Extraordinária da Câmara de Gestão Administrativa e Governança, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Luís Gustavo Henriques do Amaral, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 15 de janeiro de 2021. Ata aprovada na 10ª Reunião Ordinária da CGAG, realizada em 28 de outubro de 2021.

*(Assinado digitalmente em 12/11/2021 11:09)*  
ADMA KATIA LACERDA CHAVES  
PRO-REITOR(A)  
Matricula: 1860243

*(Assinado digitalmente em 25/11/2021 17:59)*  
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matricula: 1146923

*(Assinado digitalmente em 09/11/2021 12:18)*  
ARI FERNANDES SANTOS NOGUEIRA  
PEDAGOGO-AREA  
Matricula: 1173503

*(Assinado digitalmente em 22/11/2021 10:47)*  
CLAYTON DA SILVA BARCELOS  
PRO-REITOR(A)  
Matricula: 1494568

*(Assinado digitalmente em 08/11/2021 09:05 )*  
JAIRO TORRES MAGALHAES JUNIOR  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1202342

*(Assinado digitalmente em 08/11/2021 17:35 )*  
JAQUELINE FRITSCH  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1583761

*(Assinado digitalmente em 09/11/2021 10:28 )*  
JARINE BARBOZA ROCHA MENSCH  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 1898157

*(Assinado digitalmente em 12/11/2021 09:22 )*  
KEILA FERREIRA GOMES  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 1151882

*(Assinado digitalmente em 19/11/2021 01:33 )*  
LERIANE SILVA CARDOZO  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2265035

*(Assinado digitalmente em 08/11/2021 15:47 )*  
LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1645207

*(Assinado digitalmente em 08/11/2021 15:19 )*  
RUBIO JOSE FERREIRA  
DIRETOR  
Matrícula: 1690514

*(Assinado digitalmente em 08/11/2021 09:13 )*  
VANESSA GODOY KINOSHITA  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1575718

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2021**, tipo: **ATA DA CGAG**, data de emissão: **06/11/2021** e o código de verificação: **feca94e910**